

POLARIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E A NOVA IMIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL

Patricia Villen¹

Resumo

O Brasil ocupa hoje o lugar de principal polo de atração de imigrantes internacionais na América do Sul, qualificados e não-qualificados. Além das migrações intrarregionais, há também a entrada de fluxos provenientes dos países centrais devido ao contexto de crise econômica e de desemprego. O presente artigo analisa o novo contexto da imigração internacional no Brasil pela ótica do trabalho. O objetivo desse estudo é fornecer elementos para análise da configuração polarizada da demanda de força de trabalho do imigrante internacional. O recorte analítico privilegia o contexto da cidade de São Paulo, maior polo de concentração de imigrantes, a partir do marco da emergência da crise econômica mundial em 2008. Propõe-se uma leitura de pesquisas científicas recentemente produzidas no Estado de São Paulo sobre o tema, bem como sua articulação com a análise de dados estatísticos sobre o fluxo de entrada de imigrantes no país e sobre as autorizações de trabalho concedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A situação do imigrante internacional no mercado de trabalho brasileiro também é analisada à luz dos estudos sobre a precarização do mundo do trabalho, as transformações ligadas ao processo de mundialização em andamento, o racismo e a discriminação das minorias étnicas de imigrantes internacionais.

Palavras-chave: trabalho; imigração; polarização.

1. O novo contexto migratório sob a ótica do trabalho

O contexto de início e de consolidação da “desertificação neoliberal” no Brasil, com suas repercussões no mundo do trabalho (Antunes, 2004), acompanha mudanças importantes no âmbito das migrações internacionais. A posição de um país *produtor*² de emigrantes, fato social novo e renegado na história e no presente (Vainer, 1996), é um dos fatores e dos sintomas que marca esse contexto. Paralelamente, a posição de um país *receptor* de imigrantes “periféricos” também compõe um novo cenário em relação ao passado migratório.

Como ressalta Baeninger, a realidade do país, desde os anos 80 até hoje, vem sendo marcada por um *novo tipo de imigração* – muito diferente daquela que caracterizou, há mais de 100 anos, a vinda de imigrantes “brancos”, na maior parte europeus, para o Brasil – que deve ser analisado no *contexto da reestruturação produtiva do cenário internacional*,

¹Doutoranda em Sociologia na UNICAMP. Email: villenpatricia@gmail.com.

² O movimento de emigração em massa de brasileiros tem início na década de 80, acentua-se nos anos 90 e continua ativo no presente. Apesar das deficiências de fontes para dimensionar tal fenômeno, estima-se hoje que 5 milhões de brasileiros vivam fora do país.

caracterizado pela *flexibilização e pulverização da produção*, elementos que funcionam em consonância com os grandes centros financeiros mundiais (Baeninger, 1996).

O atores sociais responsáveis pelos maiores aumentos em números absolutos do fluxo de entrada de imigrantes no Brasil, hoje, são, em primeiro lugar, os latinos-americanos³, além dos africanos, asiáticos, europeus, americanos e refugiados políticos.

Com o objetivo de trazer elementos para uma reflexão sobre o novo contexto imigratório a partir da ótica do trabalho, utilizaremos a perspectiva analítica de Sassen para descrever a fase atual de mobilidade internacional da força de trabalho, influenciada fortemente pelo espaço transnacional de circulação de capital e por políticas que tornam viáveis esse espaço.

A autora identifica uma configuração polarizada da demanda de força de trabalho do imigrante internacional enquanto tendência característica dos *novos circuitos de migração em escala global*, dinâmicos e multilocais. Tal constatação se embasa na convivência de fluxos de “profissionais transnacionais de alto nível” com os de “trabalhadores com salários baixos, frequentemente representados por mulheres provenientes do Sul global” (Sassen, 2011, p. 142).

O crescimento da economia de serviços nas cidades globais – espaços representativos em maior grau dos processos e das estruturas globalizantes e que mais atraem imigrantes internacionais hoje – coincide, portanto, com a demanda de trabalhadores com conhecimento técnico e de áreas específicas para atuar em “setores econômicos líderes”, principalmente os das telecomunicações e financeiros. Essa demanda é, no entanto, paralela e complementar a uma esfera econômica e de empregos “nunca representada como parte da economia global”, ou seja, a de trabalhadores na maior parte imigrantes internacionais, em particular mulheres (Campani, 2010; Yamada, 2007) que geralmente exercem atividades manuais, menos remuneradas e com baixa-qualificação.

Discute-se atualmente os efeitos dos diferentes tratamentos políticos desses dois tipos de imigração. Há um consenso entre os Estados-Nação em considerar a circulação de trabalhadores “qualificados” como reflexo natural do funcionamento do presente estágio da economia globalizada e da livre circulação de capitais. Ao mesmo tempo, a imigração composta pelos representantes das “novas categorias de uma sociologia dos deslocamentos compulsórios e das restrições migratórias” (Vainer, 2001) aparece como um problema de peso nas suas agendas políticas.

³No período de 2009-2012, as nacionalidades mais representativas dos fluxos de entrada foram: bolivianos, paraguaios, peruanos, chineses, haitianos.

Disso decorre duas dimensões, uma mais visível, outra menos, do fenômeno da imigração na atualidade dos países centrais, principais receptores de imigrantes. Fato é que essa dupla dimensão, qualificada e não-qualificada, visível e não-visível, parece compor uma nova modalidade de imigração também em expansão na periferia. O caso do Brasil é representativo de tal afirmação.

Com o objetivo de fornecer elementos para caracterização dessas duas modalidades de inserção e de estruturação do imigrante internacional no mercado de trabalho brasileiro, passamos ora a analisar suas componentes.

2. Qualificação, visibilidade

Diversos estudos já destacaram o aumento da imigração qualificada como fator distintivo do funcionamento das economias centrais na atualidade. Como ressaltam Aragonés e Salgado, a demanda por imigrantes qualificados e especializados para trabalhar em setores de ponta dessas economias, além de se revelar hoje como uma face da precarização do trabalho, é também um elemento vital das economias desenvolvidas para manutenção da produtividade e da concorrência, para redução dos custos laborais e geração de novos conhecimentos (Aragonés, 2011).

O desenho institucional da imigração no Brasil indica a reprodução de tal tendência. Essa imigração se dá por circuitos legalizados, atua hoje em diversos setores econômicos de peso da produção nacional⁴ e vem apresentado oficialmente como um produto da forte seletividade do mercado e das diretrizes da política nacional de imigração.

O estudo de Baeninger e Leoncy aponta as *tendências* e o *perfil* da imigração no Brasil a partir das autorizações de trabalho concedidas ao longo da década de noventa (1993-2000) pelo órgão institucional brasileiro competente na matéria, o Ministério do Trabalho e Emprego. Ao buscar o perfil oficial dos estrangeiros estampado nessas autorizações⁵, vem confirmada nesse estudo a tendência da entrada de fluxos direcionados à inserção no mercado de trabalho qualificado no Brasil, distribuídos em particular nos territórios de concentração da

⁴Os principais setores de atração dos imigrantes qualificados são: químico, petroquímico, energia, financeiro, auditoria, tripulação de navios estrangeiros. Grande parte do fluxo é composto por profissionais liberais, advogados, engenheiros, arquitetos, entre outras categorias, bem como por dirigentes de empresas e investidores.

⁵Baeninger e Leoncy nos lembram que essas fontes são qualitativamente limitadas para uma análise mais precisa e aprofundada do perfil dos estrangeiros que exercem atividades laborais no Brasil, mas não deixam de ser úteis a indicar os traços gerais e também as tendências dos fluxos migratórios.

indústria e da alta tecnologia, São Paulo e Rio de Janeiro. Além de um relativo aumento⁶ das autorizações de trabalho ao longo do período analisado, também vem destacada a ligação de grande parte delas a partir da demanda de força de trabalho estrangeira pelas multinacionais e pelos polos tecnológicos do país (Baeninger et. al., 2001).

Os dados referentes à década de 2000⁷ confirmam essa tendência. O 60% dessas autorizações contempla imigrantes com curso superior e de pós-graduação (Perfil Migratório do Brasil 2009). Esse quadro com certeza vem sendo incentivado nos dias atuais pela crise que os países centrais enfrentam, lá aonde o fator de desemprego, principalmente entre os jovens, emerge como reflexo mais explícito dos problemas econômicos. A maior atuação de empresas multinacionais no país, como destacado acima, é também um fator de impacto para o aumento do fluxo de entrada de imigrantes qualificados no país.

Fato é que, se há uma política brasileira de imigração, esta se relaciona, hoje, com a atração de imigrantes qualificados para atuar no mercado de trabalho nacional. O desenho oficial das estatísticas sobre a imigração internacional no Brasil ilumina quase que exclusivamente essa imigração especializada com alto nível de escolarização.

Essa componente qualificada também ganhou visibilidade no Perfil dos Migrantes em São Paulo (IPEA-2011). Os resultados, apesar de limitados para uma caracterização mais completa do quadro imigratório⁸, são úteis a nos fornecer um desenho geral da imigração qualificada na cidade de São Paulo. A proposta das entrevistas foi a de indicar as determinantes para inserção no mercado de trabalho refletidas de forma heterogênea para os diferentes grupos sociais do universo da migração (interna e internacional) na região metropolitana de São Paulo.

Não por acaso, a pesquisa releva um padrão estratificado de inserção no mercado de trabalho pelos diferentes grupos sociais, no qual os estrangeiros entrevistados ocupam uma situação mais privilegiada. Apesar do reduzido número de estrangeiros com idade laboral

⁶ Como ressaltam as autoras, esse aumento se dá principalmente após o ano de 1998, quando a legislação nacional ampliou o leque de situações para o estrangeiro exercer atividades no país sem vínculo empregatício. Por exemplo, no ano de 1999, 82% das autorizações já era sem vínculo empregatício.

⁷ Os dados mais recentes (2011) indicam os USA, Filipinas, Reino Unido, Índia, Alemanha como países que ocupam respectivamente os primeiros lugares por número de autorizações de trabalho, dentro do total de 63.166 autorizações para homens e 7.358 mulheres, divididas em 3.834 vistos permanentes e 66.690 vistos temporários. Dos países da América Latina: Argentina, Chile, Bolívia, Uruguai, Paraguai são respectivamente os países com maior número de autorizações (Ministério do Trabalho e Emprego, *Base estatística geral: detalhamento das autorizações concedidas em 2011*).

⁸ Por exemplo, não são mencionados a nacionalidade de origem, o país de residência antes da vinda no Brasil, o percentual de gênero, o tempo de permanência no Brasil, elementos dentre outros que possibilitariam um melhor entendimento do perfil dos entrevistados.

ativa entre 30-60 anos indicado pela pesquisa, 1% (83.679)⁹ em relação à população total da cidade (que é formada aproximadamente 45% por brasileiros provenientes de outras regiões do Estado e do país), esse grupo apresenta os índices mais altos de renda, escolaridade, seja em relação aos migrantes internos, seja em relação aos próprios paulistas.

O 46% dos estrangeiros tem formação superior contra 24,3% dos paulistas. Esta taxa fica ainda mais discrepante se comparada aos baianos, grupo nordestino com mais baixa escolaridade (59% não concluíram nem mesmo o ensino fundamental). A renda média dos estrangeiros foi calculada em R\$ 4.058,62, a dos paulistas R\$ 2.015,75 e a dos nordestinos R\$ 1.000,00. Disso decorre que 40% dos estrangeiros compõe a classe mais alta, comparado ao 26% dos paulistas e ao 5% dos nordestinos.

As classes de ocupações dos estrangeiros¹⁰ conjugadas com a renda média dos mesmos, em teoria, indicam situações privilegiadas de trabalho e de emprego. O único fator de desvantagem para o estrangeiro apontado pela pesquisa é o número de horas trabalhadas, 58,2% trabalham mais de 45hs semanais, comparado ao 44,4% dos cearenses (grupo de nordestinos com percentual mais alto de horas trabalhadas) e ao 33% dos paulistas.

Ao investigar a visibilidade desse fenômeno nos órgãos de imprensa nacionais, também salta aos olhos como a imigração qualificada recebe não somente mais destaque, como também é apresentada como parte de um diretriz política coerente em relação às metas de crescimento da economia nacional¹¹. Essas notícias, bem como o desenho institucional, são ilustrativos de como a visibilidade da imigração qualificada no Brasil se sobressai como uma tendência absoluta.

2-) Não qualificação, invisibilidade.

A despeito desse desenho ideal da imigração e da visibilidade da demanda de profissionais estrangeiros qualificados para atuar no mercado de trabalho brasileiro, também se faz presente no contexto da cidade de São Paulo (e de outras cidades do Brasil) um outro

⁹ Segundo os dados do censo (IBGE), em 2010 havia 431.453 estrangeiros vivendo no país (0,23% da população total), dos quais 205.497 (0,5% da população total da cidade) viviam em São Paulo. Como é sabido, o censo demográfico respresenta um parâmetro inferior das estimativas sobre o número de imigrantes.

¹⁰ Empregador 13,4%, estatutário 4,5%, com carteira 31,3%, conta própria 31,3%, empregado doméstico 0%, não remunerado 9%.

¹¹ Exemplo típico é a reportagem *Qualificação profissional atrai brasileiras[empresas]*: “O Brasil vive a situação contraditória de buscas profissionais no país vizinho [Argentina]”. Neste caso específico, a causa da demanda da força de trabalho estrangeira é explicada pelo representante da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom): “Existe hoje uma distância grande entre o profissional que se forma no Brasil e o que as empresas precisam”. (Folha de São Paulo, Caderno Mercado, 16 out. de 2011).

perfil de imigrantes, com baixa-qualificação e na maior parte provenientes de países periféricos.

Sem considerar os dados referentes ao refúgio, os países de proveniência mais representativos dessa modalidade de imigração são a Bolívia, Paraguai, Peru, Angola, Moçambique, China, Coréia e Haiti. Muito diferente de empregos em setores de ponta e de alta tecnologia, com condições de trabalho e de emprego mais protegidas, esses imigrantes exercem atividades principalmente na indústria têxtil, setores domésticos, construção civil, comércio ambulante, serviços em geral, ou seja, um trabalho essencialmente de caráter manual. A informalidade também marca o trabalho desses imigrantes nos diferentes âmbitos de atuação no mercado de trabalho brasileiro.

Pesquisas realizadas sobre essa modalidade de imigração (Aydos, 2010; Keum, 1991) demonstram a reprodução de semelhanças na condição de vida dos imigrantes iguais ao que o sociólogo Pietro Basso identifica como “protótipo da força de trabalho flexível” (Basso, 2010) – sujeita a todas as formas de exploração, ritmos pesados, péssimas condições de trabalho, baixa remuneração. Uma precariedade que naturalmente se prolonga, como ressalta, na condição de vida do imigrante, na habitação, educação, serviços de saúde. Em geral, o trabalho para esses imigrantes é uma questão de sobrevivência cotidiana, tendo em vista que a própria expectativa de buscar melhores condições de vida em relação ao país de origem, quando se realiza, é com grandes sacrifícios.

Hoje, a imigração boliviana¹² é a mais representativa desse padrão precário de inserção no mercado de trabalho brasileiro, onde a condição de imigrante e a étnica passa a se refletir na divisão do trabalho. São também ele(a)s os representantes no nosso país da “nova escravidão” ligada ao fenômeno das migrações internacionais, onde as redes de tráfico humano podem funcionar como principal veículo de exploração dessa força de trabalho, em grande parte indocumentada, sem nenhum direito e frequentemente sujeita ao arbítrio de organizações criminosas e ao do próprio empregador.

Estima-se que existam atualmente de 80.000 a 100.000 imigrantes bolivianos indocumentados vivendo na cidade de São Paulo. São na maioria jovens (18-44 anos), com alto percentual de mulheres, sendo que grande parte trabalha no setor têxtil e possui baixo nível de escolaridade. A essa imigração que tem raízes já bem sedimentadas em São Paulo – tendo em vista que seu registro data desde 1950 e a massificação dos fluxos a partir dos anos noventa – se conjuga comumente um vocabulário específico para mapear a experiência desses

¹²Nos anos 70-80, a imigração coreana ocupava o lugar dessa modalidade de imigração indocumentada.

imigrantes: “vida insalubre”, “condições degradantes de trabalho”, “segregação no interior do espaço urbano”, “preconceito/discriminação dos agentes públicos e da população local”, “degrado nas condições de saúde”, “trabalho forçado”, “clandestinidade”, enfim, dentre muitos outros, o “racismo” e a “xenofobia”.

A *invisibilidade* desses imigrantes, além de institucional (quando não possuem documentos), está diretamente ligada às duras condições de trabalho que enfrentam. Não é por acaso que esses rostos em grande parte latinos, mas também africanos e asiáticos, são muito mais visíveis no centro de São Paulo durante o domingo, o único dia de folga. Estudos já realizados sobre o tema revelam jornadas de 12 a 17 hs, o padrão de remuneração pelo salário por peça¹³ (R\$0,15 a R\$4 a peça) condicionado à produtividade do trabalhador e à demanda do mercado; fábricas-dormitório, espaços pequenos com concentração de máquinas de costura e de trabalhadores; muito barulho, pouco ar e iluminação¹⁴. Essas condições precárias de trabalho e de vida são ainda mais agravadas pela situação de indocumentados.

É também gritante a diferença do preço por peça produzida e o vendido nas lojas consumidoras dessa força de trabalho imigrante, como é o exemplo da C&A, Zara, Gregory e Marisa. Essas lojas foram autuadas recentemente por serem responsáveis pela cadeia produtiva de roupas que tem como ponta distante e invisível os imigrantes trabalhando e vivendo em condições análogas à escravidão.

O remédio usado até agora pelo governo para agir nessa imigração indocumentada foi a anistia, sendo a última de 2009¹⁵. A própria necessidade dessa medida, na verdade, denuncia que esse outro lado da imigração internacional no país, a dos imigrantes periféricos não-qualificados, está sendo tratada com uma política de caráter de exceção, ao molde civilizado europeu, para regularizar a situação dos “indocumentados”. Algumas condições dessa lei receberam críticas referentes ao alto preço das taxas para o procedimento de regularização e aos requisitos para completar a obtenção da condição de residente permanente no país e assim adquirir maior estabilidade.

¹³ O salário por peça implica em enormes vantagens produtivas para o empregador em detrimento de inúmeras desvantagens ao trabalhador, como a imposição de ritmos intensos de trabalho para poder ganhar uma quantia decente no final do mês (tendo em vista que recebe segundo o que produz), a concorrência instaurada entre os trabalhadores para superar patamares de produção, enfim a imposição de uma disciplina do trabalho por meios indiretos que age também como uma pressão psicológica para o trabalhador. Esses aspectos foram levantados no estudo de Juliana Guanais sobre a aplicação desse sistema de pagamento aos cortadores de cana: *No eito de cana, a quadra é fechada: estratégias de dominação e resistência entre patrões e cortador de cana em Cosmópolis*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, 2010.

¹⁴ A essas condições de trabalho se associam as doenças do “corpo e da alma” (BASSO, 2010), típicas da natureza desse trabalho imigrante: dor nas costas, doenças nos pulmões, anemia (decorrente da alimentação pobre de proteínas); alcoolismo, depressão, fobias derivadas da condição de indocumentados.

¹⁵ Lei 11961/09, precedida pela anistia de 1998 e 1988.

Se a lei tinha intenção de beneficiar os imigrantes submetidos à situação de trabalho ilegal e abusiva, além do valor das taxas da anistia ter se mostrado impeditivo¹⁶ para o imigrante irregular que já vivia na miséria, exigir um contrato regular de trabalho para concessão do visto temporário e posteriormente permanente, num contexto marcado pelo trabalho informal e precário, não deixa de ser uma contradição. O reduzido número de pedidos de anistia (42.000)¹⁷ explica-se também em razão do medo de perder o emprego, que é obviamente mais garantido para aqueles em situação irregular, por implicar custos menores ao empregador e nenhum direito ao trabalhador.

Todavia, ter uma situação regularizada não é sinônimo de direitos assegurados. O anistiado recebe um visto temporário e posteriormente deve comprovar os “vínculos no país” (trabalho, residência) para mantê-lo ou transformá-lo em permanente. Em particular, a exigência de um contrato de trabalho como condição para obter o direito de residência permanente no país não rompe com o *vínculo de dependência* do trabalhador imigrante para com o seu *empregador*, tampouco com o controle das condições de vida dos imigrantes por esse último, em particular no que tange ao tipo mais vulnerável de imigração¹⁸.

Essa imigração periférica e de baixa-qualificação reflete uma marginalidade sócio-econômica e cultural que se reproduz por diversos mecanismos, inclusive por um racismo estruturado no trabalho (Perocco, 2011). Nesse sentido, a tarefa de estudar o racismo em relação a essa produção da latinidade estrangeira ou mesmo a de outras nacionalidades passa, antes de tudo, pelo desvendamento do processo de exploração econômica dessa força de trabalho e de seus mecanismos de funcionamento no mercado de trabalho brasileiro.

4. Conclusão

O desenho polarizado da demanda de força de trabalho do imigrante internacional também se reflete nos fluxos provenientes dos países do Mercosul¹⁹. A Argentina, o Uruguai e o Chile (enquanto país associado) são os representantes da modalidade de imigração de

¹⁶ A taxa de R\$120 por pessoa, mais o pagamento da multa no valor de R\$828, referente à permanência por mais de 100 dias no país de maneira irregular. Esse procedimento também impôs uma data limite de entrada no país para poder entrar com o pedido de anistia.

¹⁷ Compreendidos: 17.000 bolivianos, 5.492 chineses, 4.642 peruanos, 4.135 paraguaios, 1.129 coreanos.

¹⁸ Esse sistema de dependência do imigrante para com o trabalho e portanto para com o empregador não é uma característica particular do contexto brasileiro. Pelo contrário, é a marca fundamental da organização do sistema de imigração pelos países centrais, como demonstra o caso italiano e em geral o europeu (Perocco, 2011).

¹⁹ Robson colocou em evidência como os aspectos trabalhistas e sociais foram negligenciados pelo Tratado de Assunção (1991), regulamento fundador do Mercosul. O autor ressalva que o regulamento é omissivo quanto ao tratamento da livre *circulação de trabalhadores* e só faz *alusão indireta* ao trabalho assalariado, como mero fator econômico de produção entre os países. (Robinson, 1999).

trabalhadores qualificados para o Brasil, enquanto a Bolívia e o Paraguai daquela de baixa-qualificação. (Fazito, 2008).

De fato, a questão da imigração laboral no Brasil não deixa de refletir fatores de assimetria de desenvolvimento econômico-social e do mercado de trabalho entre os países da América Latina (Pochmann, 1996). Fator esse correlacionado ao quadro geral de uma “integração desintegradora” dos países do “continente do labor” no mercado mundial e também às mudanças nos padrões produtivos e seus inúmeros reflexos negativos no mundo do trabalho (Ricardo, 2011).

O padrão da política imigratória brasileira, teoricamente ditado pelos critérios do “interesse nacional” funciona, hoje, na prática, como ressalta Sant’Ana, por meio da esfera econômica agindo “como principal mecanismo de filtragem da entrada de trabalhadores estrangeiros no Brasil”. Neste contexto, há uma *oscilação* do posicionamento da política oficial entre a “abertura mais célere do mercado de trabalho a profissionais das empresas transnacionais” e a proteção dos trabalhadores nacionais. (Sant’Ana, 2001, p.76-77). É claro que nesse cenário alguns imigrantes são representados como necessários e desejáveis, enquanto outros, embora só trabalhem, como supérfluos, indesejáveis e principalmente excedentes em relação à capacidade de absorção do mercado de trabalho.

O quadro aqui apresentado de análise da imigração sob a ótica do trabalho deve ser considerado como parte de um desafio aberto, voltado ao entendimento e à descrição das condicionantes da imigração laboral no contexto brasileiro. A particularidade do trabalho do imigrante internacional é real, mas não está separada das problemáticas que se apresentam hoje ao mundo do trabalho como um todo. A investigação dessa particularidade é necessária e de caráter complexo num contexto como o brasileiro, onde as políticas de proteção ao trabalho se mostram insuficientes para conter os efeitos dos fenômenos da flexibilização, desregulamentação e tercerização colocados em movimento nas últimas décadas (Antunes, 2006; Dedecca 2009, Druck et. al., 2002).

A demanda polarizada de força de trabalho do imigrante internacional, tenha ela visibilidade ou não, atua hoje como fator de peso na configuração da nova imigração no Brasil. Há uma disparidade entre as condições de trabalho e de vida que caracterizam esses dois universos, de certo não homogêneos, da imigração laboral no Brasil. E é sempre bom lembrarmos da contemporaneidade e da complementariedade dessas diferentes esferas do mercado trabalho, antes que a imigração no Brasil, seguindo o exemplo do centro, também passe a ser “naturalmente” associada ao fato da qualificação, portanto tacitamente produtora da gestão neoliberal da *non persona* (Palidda, 2008) do imigrante periférico não-qualificado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**, São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **A desertificação neoliberal no Brasil: Collor, FHC e Lula**. Campinas: Autores Associados, 2004.

ARAGONÉS, Ana M.; SALGADO, Uberto. Mercado de trabajo en la economía del conocimiento y el fenómeno migratório: El caso de Estados Unidos (1990-2006). In: ARAGONÉS, Ana M (Org.). **Mercado de Trabajo y migración internacional**. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Económicas, 2011.

AYDOS, Mariana. **Migração forçada: uma abordagem conceitual a partir da imigração de angolanos para os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil (1970-2006)**, Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, 2010.

BAENINGER, Rosana; LEONCY, Carla, Perfil dos estrangeiros no Brasil segundo autorizações de trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) e registros de entradas e saídas da Polícia Federal (Ministério da Justiça). In: COMISSAO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Migrações Internacionais: contribuições para políticas**, Brasília: CNPD, 2001.

BAENINGER, Rosana; ANTICO, Cláudia. Questões decorrentes da emergência da migração internacional no Brasil. In: Programa Institucional de Avaliação e Acompanhamento das Migrações Internacionais no Brasil contemporâneo, **Migrações internacionais: herança XX, agenda XXI**, Campinas: FNUAP, 1996, vol. 2.

BASSO, Pietro. Ascesa del razzismo nella crisi globale. In: BASSO, Pietro (Org.). **Razzismo di Stato**, Milano: Franco Angeli, 2010.

_____. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migartorie. In: BASSO, Pietro; PEROCCO, Fabio (a cura di). **Gli immigrati in Europa. Diseguaglianze, razzismo, lotte**. Milano: Franco Angeli, 2003.

BRASIL. **Base estatística geral: detalhamento das autorizações concedidas em 2011**, Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. **Perfil Migratório do Brasil 2009**, Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. **Perfil dos Migrantes em São Paulo**, IPEA, n. 115, 2011.

CAMPANI, Giovanna. **Genere, etnia e classe: migrazioni al femminile, tra esclusione e identità**. Pisa: ETS, 2002.

DEDECCA, Claudio S. Flexibilidade e regulação de um mercado de trabalho precário: a experiência brasileira. In: GUIMARÃES, Nadya A. et alii (Orgs.). **Trabalho Flexível, Empregos precários?: uma comparação Brasil, França, Japão**. São Paulo: Edusp, 2009.

DRUCK, Graça; BORGES, Ângela. **Terceirização: balanço de uma década**. Caderno CRH. Salvador, n. 37, jul./dez. 2002, p. 111-39.

FAZITO, Dimitri. Situação das migrações internacionais do Brasil contemporâneo. In: BRITO, Fausto; BAENINGER, Rosana (Coord.). **Populações e políticas sociais no Brasil: os desafios da transição demográfica e das migrações internacionais**. Brasília: CGEE, 2008.

GUANAIS, Juliana. **No eito de cana, a quadra é fechada:** estratégias de dominação e resistência entre patrões e cortador de cana em Cosmópolis. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, 2010.

KEUM, Joa Choi. **Além do arco-íris:** a migração coreana no Brasil, São Paulo, Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, 1991.

PALIDDA, Salvatore. *Mobilità umane:* introduzione alla sociologia delle migrazioni. Milano: Cortina Raffaello, 2008.

PEROCCO, Fabio. Le discriminazioni razziali nel lavoro: un fenomeno sistematico e multidimensionale. In: FERRERO, Marco; PEROCCO, Fabio (Org.). **Razzismo al lavoro:** il sistema della discriminazione sul lavoro, la cornice giuridica e gli strumenti di tutela. Milano: Franco Angeli, 2011.

POCHMANN, Marcio. Economia global e os direitos trabalhistas na periferia do capitalismo. In: Programa Institucional de Avaliação e Acompanhamento das Migrações Internacionais no Brasil contemporâneo, **Migrações internacionais:** herança XX, agenda XXI, Campinas: FNUAP, 1996, vol. 2.

ROBINSON, Carlos A. Livre circulação de trabalhadores: condição necessária ao processo de integração econômica. In: ILHA, Adayr S; DEISY, Ventura. **O Mercosul em movimento II**, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SANT'ANA, Marcílio R. **Livre circulação de trabalhadores no mercosul?** In: COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. *Migrações Internacionais:* contribuições para políticas, Brasília: CNPD, 2001.

SASSEN, Saskia. Dos enclaves en las geografías globales contemporáneas del trabajo. In: ARAGONÉS, Ana M (Org.). **Mercado de Trabajo y migración internacional.** México: UNAM, Instituto de Investigaciones Económicas, 2011.

VAINER, Carlos B. Deslocados, reassentados, clandestinos, exilados, refugiados, indocumentados...: as nos categorias de uma sociologia dos deslocamentos compulsórios e das restrições migratórias. In: COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Migrações Internacionais:** contribuições para políticas, Brasília: CNPD, 2001.

_____. Estado e migração no Brasil: da imigração à emigração. In: Programa Institucional de Avaliação e Acompanhamento das Migrações Internacionais no Brasil contemporâneo, *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo.* Campinas: FNUAP, 1996, v. 1.

YAMADA, Helena Keiko. **Trabalho e gênero em São Paulo:** mulheres bolivianas e seu trabalho, “Humanas e Humanidades”, 2007.